COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 912/2026

OBJETO: Contratação é a aquisição de um veiculo para ser destinado a atender as demandas de rondas da segurança patrimonial da Fundação Benjamin Guimarães conforme especificações técnicas descritas neste Termo de Referência.

Critério de Julgamento: Técnica e preço.

Prazo máximo para envio das propostas Dia 18/11/2026 às 23:59h (Horário de Brasília)

Valor Total Estimado : R$: 115.065,42 (cento e quinze mil sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: no site **hospitaldabaleia.org.br/ e-mails** margarete.cardoso@hospitaldabaleia.org.br dalila.fideles@hospitaldabaleia.org.br e daniela.loiola@hospitaldabaleia.org.br

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação é a aquisição de um veículo para ser destinado a atender as demandas de rondas da segurança patrimonial da Fundação Benjamin Guimarães conforme especificações técnicas descritas neste Termo de Referência.

1.2 Esta contratação vigerá pelo prazo de, 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

1.3 Constituirá como anexo deste instrumento o Termo de Referência, documento que especifica os requisitos do objeto contratado.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar desta cotação todas as empresas pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto desta contratação, e que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste termo e estejam de acordo com a legislação vigente.

2.2 Não poderão participar desta cotação, direta ou indiretamente:

2.2.1. O autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo;

Assinado por 2 pessoas: MARGARETE GOMES CARDOSO e JONATA FERREIRA VETTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://hospitaldabaleia.1doc.com.br/verificacao/2887-D30F-FB19-AD67 e informe o código 2887-D30F-FB19-AD67

2.2.2 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.2.3. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.2.4. Terceiro que tenha auxiliado na condução desta contratação na qualidade de integrante da equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica;

2.2.5 Pessoa jurídica que estiver sob falência, dissolução ou liquidação;

2.2.6. Pessoa jurídica que possua objetivo social incompatível com a execução do objeto desta cotação.

3. DO ENVIO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS

3.1 A proposta e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados até às 23:59h do dia 18/11/2026, nos endereços eletrônicos margarete.cardoso@hospitaldabaleia.org.br , dalila.fideles@hospitaldabaleia.org.br e daniela.loiola@hospitaldabaleia.org.br, aos cuidados do setor de licitação, com o título do e-mail "COTAÇÃO PRÉVIA Nº 912/2026 – PROPOSTA – NOME DA PROPONENTE", escolhendo-se aquela que melhor se adeque às necessidades da Fundação, considerando os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, igualdade, transparência, economicidade e vantajosidade.

3.1.1 Todos os documentos referentes ao presente edital deverão ser apresentados eletronicamente, em formato PDF – *Portable document format*.

3.1.2 A proposta comercial deverá ser redigida pela empresa participante, com a razão social (CNPJ, endereço), sendo que a última página deverá estar datada e assinada pelo Representante Legal da empresa. Não poderá ter emendas, rasuras, entrelinhas, acréscimos, borrões, ressalvas ou omissões.

3.1.3 A proposta deverá conter preço total em reais, com no máximo 02(duas) casas decimais após a vírgula.

3.2 Os documentos de habilitação descritos no Termo de Referência deverão ser entregues juntamente com a proposta comercial.

Assinado por 2 pessoas: MARGARETE GOMES CARDOSO e JONATA FERREIRA VETTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://hospitaldabaleia.1doc.com.br/verificacao/2887-D30F-FB19-AD67 e informe o código 2887-D30F-FB19-AD67

3.3 Os critérios de análise e negociação das propostas, observarão menor preço, como também outras variáveis, como: o custo de transporte e seguro até o local da entrega; a forma de pagamento; o prazo para entrega; a necessidade de treinamento de pessoal, se aplicável; assistência técnica local, se aplicável e o prazo de garantia, se aplicável; e demais particularidades da contratação.

3.4 Encerrada a fase de cotação e negociação dos preços, o participante vencedor será convocado para apresentar a proposta atualizada, caso haja modificação dos termos iniciais, após a negociação, dentro do prazo de 02(dois) dias corridos.

3.4.1 Do Pagamento/Recursos:

3.4.1.1 A aquisição será custeada com recursos disponibilizados pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pela fiscalização do contrato, no prazo de até 30 (trinta) dias.

3.4.1.2 Após a apresentação da proposta final, a Fundação emitirá ordem de compra em favor da empresa vencedora, que deverá fornecer o produto/serviço dentro dos prazos e parâmetros fixados na proposta negociada, ou a convocará para assinar o competente instrumento contratual.

4. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

4.1 Qualquer pessoa é parte legítima para solicitar esclarecimento sobre os termos deste Termo, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes do encerramento da cotação.

4.2. A resposta ao pedido de esclarecimento será divulgada por e-mail, limitado a 02(dois) dias úteis antes da data de encerramento da cotação.

4.3. Os pedidos de esclarecimento deverão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail: margarete.cardoso@hospitaldabaleia.org.br , dalila.fideles@hospitaldabaleia.org.br e daniela.loiola@hospitaldabaleia.org.br . Nos pedidos de esclarecimentos, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do Representante legal que solicitar esclarecimentos), informando os dados para retorno ao contato como e-mail, endereço e telefone.

Assinado por 2 pessoas: MARGARETE GOMES CARDOSO e JONATA FERREIRA VETTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://hospitaldabaleia.1doc.com.br/verificacao/2887-D30F-FB19-AD67 e informe o código 2887-D30F-FB19-AD67

5. ANEXOS

ANEXO I – Termo de Referência

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2026.

_____

Margarete Gomes Cardoso

Analista de Licitação

_____

Jonata Ferreira Vette

Gerente de Verbas Públicas

Assinado por 2 pessoas: MARGARETE GOMES CARDOSO e JONATA FERREIRA VETTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://hospitaldabaleia.1doc.com.br/verificacao/2887-D30F-FB19-AD67 e informe o código 2887-D30F-FB19-AD67

Hospital da Baleia

TERMO DE REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO DE BENS

1- DAS CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

1.1 O objetivo desta contratação é a aquisição de um veiculo para ser destinado a atender as demandas de rondas da segurança patrimonial da Fundação Benjamin Guimarães conforme especificações técnicas descritas na tabela abaixo:

Especificações Técnicas e Equipamentos do Veículo

Motorização e Desempenho

Item	Especificação
1	Motor EA211 com 116 cv de potência

Sistemas de Segurança e Assistência à Condução

Item	Especificação
1	ABS – freios com sistema antitravamento
2	ASR – controle de tração
3	EBD – freios com distribuição eletrônica de frenagem
4	EDS – bloqueio eletrônico do diferencial
5	ESC – controle eletrônico de estabilidade
6	ESS – alerta de frenagem de emergência

Assinado por 2 pessoas: MARGARETE GOMES CARDOSO e JONATA FERREIRA VETTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://hospitaldabaleia.1doc.com.br/verificacao/2887-D30F-FB19-AD67 e informe o código 2887-D30F-FB19-AD67

7	HHC (Hill Hold Control) – assistente para partida em subidas
8	HSA – sistema de assistência a frenagem
9	2 airbags (motorista e passageiro)
10	Alerta sonoro e visual para não utilização do cinto de segurança do motorista
11	Indicador de controle da pressão dos pneus
12	Freio a disco nas quatro rodas
13	Sensor de estacionamento traseiro
14	Câmera de ré
15	Keyless – sistema de alarme anti-furto com comando remoto

Motorização, Partida e Combustível

Item	Especificação
1	E-Flex – sistema de partida a frio sem tanque auxiliar de gasolina
2	Indicador de troca de marcha

Conforto e Conveniência

Item	Especificação
1	Ar-condicionado
2	Direção hidráulica
3	Coluna de direção com ajuste de altura e profundidade
4	Banco do motorista com ajuste de altura

Assinado por 2 pessoas: MARGARETE GOMES CARDOSO e JONATA FERREIRA VETTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://hospitaldabaleia.1doc.com.br/verificacao/2887-D30F-FB19-AD67 e informe o código 2887-D30F-FB19-AD67

5	Banco traseiro para 3 passageiros com 3 apoios de cabeça
6	Para-sol com espelho iluminado para motorista e passageiro
7	Pedaleiras esportivas
8	Porta objetos no encosto do banco dianteiro direito
9	Temporizador do limpador do para-brisa
10	Desembaçador do vidro traseiro
11	Tomada 12V no console e caçamba
12	Chave tipo canivete com controle remoto
13	Easy trunk – sistema de abertura elétrica da tampa traseira pelo logotipo
14	I-System com Eco-Comfort – computador de bordo

Iluminação e Visibilidade

Item	Especificação
1	Faróis de neblina
2	Faróis com função "Coming & Leaving Home"
3	Espelhos retrovisores elétricos externos com luzes indicadoras de direção integradas e função tilt-down no lado direito
4	Espelhos retrovisores externos na cor Preto Ninja
5	Grade protetora da janela traseira

Som e Multimídia

Item	Especificação

Assinado por 2 pessoas: MARGARETE GOMES CARDOSO e JONATA FERREIRA VETTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://hospitaldabaleia.1doc.com.br/verificacao/2887-D30F-FB19-AD67 e informe o código 2887-D30F-FB19-AD67

1	Sistema de som touchscreen "Composition Touch II" com tela de 9,0", App-connect e Bluetooth
2	Alto-falantes (6) e antena no teto

Carroceria, Caçamba e Acabamento

Item	Especificação
1	Estepe sob a caçamba
2	Ganchos para amarração de carga e capota marítima
3	Protetor da caçamba
4	Tampa da caçamba com amortecedor e chave
5	Santantônio com braços estendidos e grade protetora da janela traseira
6	Rack de teto longitudinal
7	Molduras alargadas nas caixas de rodas
8	Maçanetas das portas na cor do veículo
9	Colunas centrais externas com aplique preto fosco (exceto cor Preto Ninja – A1A1)
10	Rodas de liga leve aro 15" com pneus 205/60 R15

1.2 Esta contratação vigerá pelo prazo de, 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

1.3 O a estimativa de custo total para a contratação será de R$: 115.065,42, de acordo com o estudo/orçamento preliminar, anexo a este Termo.

Assinado por 2 pessoas: MARGARETE GOMES CARDOSO e JONATA FERREIRA VETTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://hospitaldabaleia.1doc.com.br/verificacao/2887-D30F-FB19-AD67 e informe o código 2887-D30F-FB19-AD67

2- JUSTIFICATIVA SOBRE A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 O Complexo Hospital da Baleia possui área de mais de 2 milhões de m², incluindo a unidade hospitalar de alta complexidade e área ambiental limítrofe ao Parque Estadual Florestal da Baleia, com múltiplos acessos e perímetro extenso que demanda vigilância contínua e mobilidade operacional. O episódio de 30 de setembro de 2025 — incêndio de grandes proporções na Serra do Curral que exigiu a realocação de cerca de 100 pacientes e a suspensão de atendimentos oncológicos — evidenciou a vulnerabilidade do complexo e a necessidade de resposta rápida e circulação eficiente das equipes de segurança patrimonial em toda a extensão da área. Apenas no mês de agosto de 2025, foram registradas oito ocorrências de incêndio no complexo hospitalar.

Nesse contexto, o objeto da contratação — aquisição de veículo de ronda para a segurança patrimonial — é dimensionado exatamente para suprir a lacuna identificada: a ausência de meio de locomoção adequado impede a ronda eficiente do perímetro, comprometendo a prevenção de intrusões, a pronta resposta a ocorrências e a proteção de pacientes, colaboradores e patrimônio. O veículo permitirá cobertura integral da área, redução do tempo de resposta e integração com a brigada de incêndio. O volume e as características do objeto guardam proporção direta com a dimensão do risco: 2 milhões de m² de área a ser rondada, histórico de múltiplas ocorrências e necessidade de proteção de pacientes internados em situação de vulnerabilidade.

Dessa forma, a contratação atende aos requisitos de clareza, precisão e suficiência, demonstrando que os recursos disponibilizados pelo MPMG serão aplicados em objeto cuja necessidade é real, delimitada e vinculada ao escopo do projeto “Baleia em Alerta II”, especificamente quanto à segurança patrimonial.

3- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A solução proposta consiste na aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, modelo 2027, com motorização 1.6, potência de 116 cv, combustível Total Flex e transmissão manual, devidamente equipado com os sistemas de segurança,

Assinado por 2 pessoas: MARGARETE GOMES CARDOSO e JONATA FERREIRA VETTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://hospitaldabaleia.1doc.com.br/verificacao/2887-D30F-FB19-AD67 e informe o código 2887-D30F-FB19-AD67

assistência à condução, conforto e demais acessórios especificados neste Termo de Referência, destinado exclusivamente ao atendimento das atividades de ronda e apoio operacional da Segurança Patrimonial da Fundação Benjamin Guimarães.

3.2 A aquisição visa proporcionar condições adequadas de mobilidade às equipes de segurança patrimonial, considerando a extensão territorial do Complexo Hospitalar da Baleia, que possui área superior a 2 milhões de m², múltiplos acessos, áreas de circulação interna e região ambiental limítrofe ao Parque Estadual Florestal da Baleia. Essas características demandam deslocamentos frequentes, monitoramento preventivo e capacidade de resposta rápida diante de situações que possam comprometer a segurança de pacientes, colaboradores, visitantes e do patrimônio institucional.

3.3 A solução contempla veículo com características compatíveis com a finalidade operacional pretendida, incluindo motorização com potência de 116 cv, transmissão manual e sistema de alimentação Total Flex, de modo a proporcionar condições adequadas de deslocamento nas atividades de ronda. Adicionalmente, os equipamentos de segurança ativa e passiva, tais como sistemas ABS, EBD, ASR, ESC, EDS, HHC, ESS, airbags, monitoramento da pressão dos pneus, freios a disco nas quatro rodas, câmera de ré e sensores de estacionamento, contribuirão para a segurança dos ocupantes e para a condução do veículo nas diferentes condições de utilização.

3.4 Os recursos de conforto, visibilidade e comunicação embarcada, incluindo ar-condicionado, direção hidráulica, ajustes ergonômicos, faróis auxiliares, retrovisores elétricos, sistema multimídia com conectividade Bluetooth e App-Connect, além dos demais equipamentos relacionados neste Termo de Referência, proporcionarão melhores condições de utilização durante as atividades operacionais e deslocamentos realizados pelas equipes responsáveis pela segurança patrimonial.

3.5 A configuração da carroceria, com caçamba equipada com protetor, capota marítima, ganchos para amarração de carga, tampa com amortecedor e chave, santantônio com braços estendidos, grade protetora da janela traseira e rack de teto longitudinal, também atende às necessidades de apoio logístico e transporte de materiais e equipamentos eventualmente utilizados nas atividades de vigilância, prevenção e resposta a ocorrências.

3.6 A disponibilização do veículo permitirá ampliar a cobertura das rondas patrimoniais, melhorar o monitoramento dos acessos e áreas externas do complexo, reduzir o tempo de deslocamento das equipes e favorecer a

Assinado por 2 pessoas: MARGARETE GOMES CARDOSO e JONATA FERREIRA VETTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://hospitaldabaleia.1doc.com.br/verificacao/2887-D30F-FB19-AD67 e informe o código 2887-D30F-FB19-AD67

integração operacional com a brigada de incêndio, especialmente em situações de emergência que demandem mobilização imediata e atuação coordenada.

3.7 A necessidade da solução encontra respaldo no histórico de ocorrências registradas no Complexo Hospitalar, especialmente nos episódios de incêndio, incluindo o evento de grandes proporções ocorrido em 30 de setembro de 2025 na Serra do Curral, que demandou a realocação de aproximadamente 100 pacientes e a suspensão temporária de atendimentos oncológicos. Registra-se, ainda, que somente em agosto de 2025 foram contabilizadas oito ocorrências de incêndio no complexo hospitalar, evidenciando a importância do fortalecimento das medidas preventivas e da capacidade de resposta institucional.

3.8 Dessa forma, a aquisição do veículo representa solução diretamente vinculada à necessidade operacional identificada, proporcionando melhores condições para a execução das atividades de segurança patrimonial, prevenção de riscos e proteção da comunidade hospitalar, em consonância com os objetivos do projeto **"Baleia em Alerta II"**, financiado com recursos disponibilizados pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG.

4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação observará os seguintes requisitos:

Requisitos Técnicos Principais

Transmissão: Manual · **Motor:** 116 cv · **Combustível:** Total Flex · **Modelo:** 2027

Categoria	Requisito Técnico	Especificação	Item de Segurança
Motorização	Motor	EA211 com 116 cv	—
	Combustível	Total Flex	—
	Partida a frio	E-Flex (sem tanque auxiliar)	—
	Transmissão	Manual	—
Freios	Sistema	ABS	✓

Assinado por 2 pessoas: MARGARETE GOMES CARDOSO e JONATA FERREIRA VETTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://hospitaldabaleia.1doc.com.br/verificacao/2887-D30F-FB19-AD67 e informe o código 2887-D30F-FB19-AD67

	antitravamento		
	Distribuição eletrônica de frenagem	EBD	✓
	Assistência a frenagem	HSA	✓
	Alerta de frenagem de emergência	ESS	✓
	Freios	Disco nas quatro rodas	✓
Segurança Ativa	Controle de tração	ASR	✓
	Controle eletrônico de estabilidade	ESC	✓
	Bloqueio eletrônico do diferencial	EDS	✓
	Assistente de partida em subidas	HHC	✓
Segurança Passiva	Airbags	2 (motorista e passageiro)	✓
	Alerta de cinto de segurança	Sonoro e visual (motorista)	✓
Assistência à Condução	Câmera de ré	Presente	✓
	Sensor de estacionamento traseiro	Presente	✓
	Monitoramento de pressão dos pneus	Indicador presente	✓
	Alarme anti-furto	Keyless com comando remoto	✓
Direção	Tipo	Hidráulica	—

Assinado por 2 pessoas: MARGARETE GOMES CARDOSO e JONATA FERREIRA VETTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://hospitaldabaleia.1doc.com.br/verificacao/2887-D30F-FB19-AD67 e informe o código 2887-D30F-FB19-AD67

Rodas e Pneus	Rodas	Liga leve aro 15"	—
	Pneus	205/60 R15	—

4.2 Não haverá a exigência de amostra do bem.

5- DO RECEBIMENTO DO BEM

5.1 O prazo para a entrega dos bens deverá ser único e, realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento pelo fornecedor, da(s) Ordem(ns) de Compra, enviadas pela Fundação, em sua sede localizada na Rua Juramento, nº 1.464, bairro Saudade, Belo Horizonte/MG.

5.2. Após a entrega, serão adotados os seguintes procedimentos:

5.2.1 Provisoriamente: O objeto da presente contratação será recebido provisoriamente no ato da entrega, no local e endereço indicados pela Fundação;

5.2.2 Definitivamente: Após a correta instalação do bem, que deverá ser aprovada pelo Gestor e Fiscal do contrato da Fundação, mediante ateste na Nota Fiscal, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das condições e especificações previstas neste Termo de Referência;

5.3 Constatadas irregularidades no objeto, lavrar-se-á Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, podendo a Fundação:

5.3.1 Rejeitá-lo no todo ou em parte, se disser respeito à especificação, determinando sua substituição;

5.3.2 Na hipótese de substituição, o fornecedor deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Fundação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, mantido o preço inicialmente contratado;

5.3.3 No caso de diferença de quantidade ou de partes, a Fundação determinará sua complementação, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias úteis;

Assinado por 2 pessoas: MARGARETE GOMES CARDOSO e JONATA FERREIRA VETTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://hospitaldabaleia.1doc.com.br/verificacao/2887-D30F-FB19-AD67 e informe o código 2887-D30F-FB19-AD67

5.4 Quando houver substituição serão realizadas novamente as verificações antes referidas.

5.5 Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará o fornecedor incorrendo em atraso na entrega, podendo a Fundação solicitar a rescisão contratual.

5.6 Caso o fornecedor contratado verifique a absoluta impossibilidade de cumprir com a entrega total ou parcial dos bens solicitados, nos prazos previstos, esse deverá comunicar imediatamente, por escrito, o Gestor do Contrato escolhido pela Fundação, apresentando o motivo do não acatamento do pedido recebido.

5.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens fornecidos nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6- DA GARANTIA SOBRE O BEM

6.1 O prazo de garantia para o bem será de no mínimo 12 meses, a contar da data de seu recebimento definitivo, e operacionalização (instalação e teste), considerando que a garantia será iniciada após a validação dos testes, sem ônus extras pelas peças e/ou serviço.

6.2 A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para a Fundação.

6.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

6.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

6.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais,

Assinado por 2 pessoas: MARGARETE GOMES CARDOSO e JONATA FERREIRA VETTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://hospitaldabaleia.1doc.com.br/verificacao/2887-D30F-FB19-AD67 e informe o código 2887-D30F-FB19-AD67

que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

6.6 O Contratado prestará garantia para o bem por ela entregue, nos seguintes termos: sempre sob avaliação e a critério da equipe técnica responsável pelo recebimento do equipamento, sem qualquer ônus a título de despesas extras para a Fundação Benjamim Guimarães. A garantia, ainda, compreenderá a substituição por um novo, quando mostrarem falhas comprovadamente decorrentes de defeito de fabricação/produção e validade.

6.7 O prazo da garantia não se interrompe, nem se prorroga, pelos reparos ou substituições feitas pelo Contratado. Se o fato coberto pela garantia ocorrer no prazo desta, entendesse que o reparo ou substituição está abrangido pela garantia, mesmo se reclamado e/ou executado após decorrido o referido prazo.

6.8 – O Contratado declara que possui as condições técnicas, o pessoal habilitado, a competência, a especialização e a experiência necessárias para a execução do objeto deste Contrato.

7- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 O gerenciamento desta contratação ficará a cargo da Sra. Maysa Pacheco, Gerente Operacional da Fundação Benjamin Guimarães, o qual deverá dirimir quaisquer dúvidas surgidas no curso de sua execução, exercendo em toda sua plenitude ação fiscalizadora.

7.2 A fiscalização desta contratação ficará a cargo do Sr. Jardel Moia Monteiro, Coordenador de Segurança e Transporte da Fundação Benjamin Guimarães que deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.3 O Contratado deverá nomear um preposto, devidamente qualificado, para acompanhamento da execução do contrato, juntamente com a Fundação.

Assinado por 2 pessoas: MARGARETE GOMES CARDOSO e JONATA FERREIRA VETTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://hospitaldabaleia.1doc.com.br/verificacao/2887-D30F-FB19-AD67 e informe o código 2887-D30F-FB19-AD67

7.4 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e normas legais.

7.5 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Fundação ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

7.6 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

7.6.1 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Fundação a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato.

7.7 As comunicações entre a Fundação e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8- FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio do critério técnico e preço.

8.2. Previamente à celebração do contrato, a Fundação verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto aos documentos de habilitação.

8.3 É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação, quando solicitado pela Fundação, a respectiva documentação atualizada.

8.4 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.5 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no

Assinado por 2 pessoas: MARGARETE GOMES CARDOSO e JONATA FERREIRA VETTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://hospitaldabaleia.1doc.com.br/verificacao/2887-D30F-FB19-AD67 e informe o código 2887-D30F-FB19-AD67

caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.6 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.7 Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação.

8.7.1 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.7.1.1 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7.1.2 Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil;

8.7.1.3 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7.1.4 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;

8.7.1.5 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de toda a respectiva consolidação.

8.7.2 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

8.7.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

Assinado por 2 pessoas: MARGARETE GOMES CARDOSO e JONATA FERREIRA VETTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://hospitaldabaleia.1doc.com.br/verificacao/2887-D30F-FB19-AD67 e informe o código 2887-D30F-FB19-AD67

9- DOS RECURSOS FINANCEIROS

9.1 Os recursos financeiros a serem aplicados nesta contratação provém da verba destina do Ministério Público para atender o projeto Baleia alerta II.

Belo Horizonte, 10 de Novembro de 2026.

_____

Jardel Moia Monteiro

Coordenador de Segurança e Transporte

Assinado por 2 pessoas: MARGARETE GOMES CARDOSO e JONATA FERREIRA VETTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://hospitaldabaleia.1doc.com.br/verificacao/2887-D30F-FB19-AD67 e informe o código 2887-D30F-FB19-AD67

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2887-D30F-FB19-AD67

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARGARETE GOMES CARDOSO (CPF 041.XXX.XXX-46) em 12/11/2026 10:27:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JONATA FERREIRA VETTE (CPF 095.XXX.XXX-18) em 12/11/2026 11:48:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://hospitaldabaleia.1doc.com.br/verificacao/2887-D30F-FB19-AD67